



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 99

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1959

MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário — Senador Novaes Filho.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Gilberto Marinho.

Novaes Filho.

Mathias Olympio.

Heribaldo Vieira.

Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lamela Rittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder — João Villasbôas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lamela Rittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.

SENADO FEDERAL

Saulo Ramos.
Barros Carvalho.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder — João Villasbôas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira.

Vice-Líder — Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Veloso — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Francisco Gallotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros de Carvalho.

Daniel Krieger.

Fernandes Tavora.

Saulo Ramos.

Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.

Dix-Huit Rosado.

Mem de Sá.

Suplentes:

PSD

1. Menezes Pimentel.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Rui Carneiro.

4. Jarbas Maranhão.

5. Taciano de Melo.

6. Eugênio de Barros.

PTB

1. Leonidas Melo.

2. Calado de Castro.

3. Alindo Rodrigues.

4. Zacarias de Assunção.

5. Guido Mondim.

UDN

1. Milton Campos.

2. Padre Calazans.

3. Rui Palmeira.

4. Coimbra Bueno.

5. João Arruda.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente.

Menezes Pimentel.

Benedito Valadares.

Vivaldo Lima.

Jefferson de Aguiar.

Rui Carneiro.

Lima Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Rui Palmeira.

Milton Campos.

Atílio Vivacqua.

Suplentes:

PSD:

1. Gaspar Veloso.

2. Jarbas Maranhão.

3. Francisco Gallotti.

4. Ari Viana.

PTB:

1. Mourão Vieira.

2. Barros Carvalho.

3. Calado de Castro.

UDN:

1. Afonso Arinos.

2. João Arruda.

3. João Villasbôas.

Secretaria — Mario do Carmo Rendon Ribeiro Saraiva — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.

Fernandes Tavora — Vice-Presidente.

Lino de Mattos.

Lima Teixeira.

Alô Guimarães.

Taciano de Melo.

Leonidas de Melo.

Guido Mondim.

Joaquim Parente.

Suplentes:

PSD:

1. Eugênio Barros.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Moura Andrade.

PTB:

1. Argemiro de Figueiredo.

2. Fausto Cabral.

3. Souza Naves.

PTB:

1. Lourival Fontes.

UDN:

1. Reginaldo Fernandes.

2. Fernando Corrêa.

Secretaria — Romilda Duarte — Oficial Legislativo classe N.

Reuniões às quintas-feiras às 10,30 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.

Rui Carneiro — Vice-Presidente.

Calado de Castro.

João Arruda.

Jefferson de Aguiar.

Menezes Pimentel.

Souza Naves.

Lino de Mattos.

Irineu Bornhausen.

Suplentes:

PSD

1. Ari Viana.

2. Francisco Gallotti.

B. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

UDN:

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.

Secretaria — Eulália C. de Sa.

Reuniões — Quartas-feiras às 16,30 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.

3. Afonso Arinos.

4. Ary Vianna.

6. Padre Calazans.

Suplentes:

PSD:

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

UDN:

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

Secretaria — Cecília da Razele Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.

Benedito Valadares — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.

Moura Andrade.

Lourival Fontes.

Miguel Couto.

Vivaldo Lima.

Rui Carneiro.

Mem de Sá.

Suplentes:

PSD:

1. Menezes Pimentel.
1. Jefferson de Aguiar.
1. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Lima Guimarães.
1. Argemiro de Figueiredo.
1. Mourão Vieira.

UDN:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretário — João Batista Castejon Branco — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.

Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Caetano de Castro.

Arlindo Rodrigues.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre	Gr\$ 50,00	Semestre	Gr\$ 39,00
Ano	Gr\$ 96,00	Ano	Gr\$ 76,00

Exterior

ano	Gr\$ 136,00	Ano	Gr\$ 103,00
-----------	-------------	-----------	-------------

FUNCIONARIOS**Capital e Interior****Exterior**

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Gr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Gr\$ 0,50.

Joaquim Parente.

Mem de Sá.

SUPLENTE

PSD:

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

PTB:

1. Leônidas Melo.
2. Zacarias de Assunção.

UDN:

1. Coimbra, Bueno.
2. Padre Calazans.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretaria — Lia da Cunha Fortuna — Oficial Legislativo.

Reunião — Sextas-feiras, às 16 horas

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.

Padre Calazans — Vice-Presidente

Jarbas Maranhão.

Paulo Fernandes.

Saulo Ramos.

Reginaldo Fernandes.

Mem de Sá.

Suplentes:

PSD:

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretaria — Diva Gallotti — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente

Caetano de Castro — Vice-Presidente.

Jarbas Maranhão.

Jorge Maynard.

Fernando Corrêa.

Pedro Ludovico.

Zacharias de Assunção.

Suplentes:

PSD:

1. Francisco Gallotti.
2. Rui Carneiro.
3. Taciano de Melo.

PTB:

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

UDN:

1. Fernandes Távora.
- Secretaria — Maria Cherubina Costa.
- Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.

Alô Guimarães — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.

Miguel Couto.

Fernando Corrêa da Costa.

Suplentes:

PSD:

1. Taciano de Melo.
2. Eugênio Barros.

PTB:

1. Vivaldo Lima.

UDN:

1. Fernandes Távora.

2. Dix-Huit Rosado.

Secretaria — Ava Lirio Rodrigues — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.

Sousa Nave — Vice-Presidente.

Eugênio Barros.

Coimbra Bueno.

Taciano de Mello.

Suplentes:

PSD:

1. Ary Vianna.
2. Vitorino Freire
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Fausto Cabral.

UDN:

1. Joaquim Parente.

Secretaria — Ismar Sarre de Albuquerque Melo — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais**Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasboas — Presidente.

Cunha Mello — Vice-Presidente.

Jefferson de Aguiar.

Menezes Pimentel.

Atílio Vivacqua.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca no Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.

Rui Carneiro — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Relator.

Arlindo Rodrigues.

Francisco Gallotti.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedito Valadares — Presidente.

2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.

3. Atílio Vivacqua.

4. Lima Teixeira.

5. Rui Palmeira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação

Lima Teixeira — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.

Mourão Vieira.

Francisco Gallotti.

Gilberto Marinho (1).

Atílio Vivacqua.

Guido Mondin (2).

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.

Mem de Sá.

Menezes Pimentel.

Argemiro de Figueiredo.

Lameira Bittencourt.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.

Benedito Valladares.

Gaspar Velloso.

Publio de Mello.

Abelardo Jurema.

Cunha Mello.

Argemiro de Figueiredo.

Lourival Fontes.

Lima Guimarães.

Daniel Krieger.

Rui Palmeira.

João Villasboas.

Atílio Vivacqua.

Novais Filho.

Jorge Maynard.

Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília

Cunha Mello — Presidente.

Francisco Gallotti — Vice-Presidente.

Coimbra Bueno.

Mourão Vieira.

Jorge Maynard.

Isaac Brown — Consultor Técnico.

Secretária: Alva Lirio Rodrigues.

Reuniões — Quartas-feiras, às 18 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Lino de Matton.

Secretário: Sebastião Velga.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959 que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.

Milton Campos — Vice-Presidente

Menezes Pimentel.

Benedito Valladares.

Jefferson de Aguiar.

Ruy Carneiro (2).

Gaspar Velloso.

Taciano de Mello.

Lourival Fontes.

Lima Guimarães.

Argemiro de Figueiredo (1).

Vivaldo Lima.

Daniel Krieger.

Rui Palmeira.

Afonso Arinos.

Atílio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Calado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Mécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.

Milton Campos — Vice-Presidente.

Menezes Pimentel.

Benedito Valladares.

Jefferson de Aguiar.

Rui Carneiro (2).

Gaspar Velloso (4).

Gilberto Marinho.

Lourival Fontes.

Lima Guimarães (3).

Vivaldo Lima.

Daniel Krieger.

Rui Palmeira.

Afonso Arinos.

Atílio Vivacqua.

Argemiro de Figueiredo (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Calado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Vivaldo Lima.

(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Mécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paula Fernandes — Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Jefferson de Aguiar.

Mourão Vieira.

Lima Teixeira.

Fernando Corrêa.

Milton Campos.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.

Vivaldo Lima.

Calado de Castro.

Reginaldo Fernandes.

Moura Andrade (Relator).

Secretária: Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

ATA DA 71.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4.ª LEGISLATURA EM 21 DE JULHO DE 1959.**PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO**

As 14 horas e 30 minutos achou-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Vivaldo Lima. — Lameira Bittencourt. — Zacharias de Assumpção. — Sebastião Archer. — Eugênio de Barros. — Menonça Clark. — Mathias Olympio. — Joaquim Parente. — Fausto Cab. al. — Fernandes Távora. — Menezes Pimentel. — Sérgio Marinho. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Jorões Maranhão. — Freitas Cavalcanti. — Silvestre Péricles. — Lourival Fontes. — Jorge Maynard. — Heribaldo Vieira. — Lima Teixeira. — Otávio Mangabeira. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Paulo Fernandes. — Miguel Couto. — Afonso Arinos. — Benedito Valladares. — Lima Guimarães. — Milton Campos. — Lino de Mattos. — Padre Calazans. — Coimbra Bueno. — Taciano de Mello. — João Villasboas. — Fernando Corrêa. — Gaspar Velloso. — Souza Naves. — Francisco Gallotti. — Brasília Celestino. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Guido Mondin. (45).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

Expediente**MENSAGENS**

— Do Sr. Presidente da República. — Ns. 110, 111 e 114, respectivamente, agradecendo e acusando o recebimento das de ns. SP-42 e SP-43, de 6 do corrente, e do autó-

grafo do Decreto Legislativo n.º 3, de 1959;

— Ns. 112 e 113, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara, já sancionados;

— N.º 118, de 1958, que concede auxílio de Cr\$ 200.000,00 ao Rotary Clube de Taubaté, no Estado de São Paulo, pela realização da VI Semana Nacional Monteiro Lobato naquela cidade;

N.º 170, de 1958 que concede a pensão vitalícia de Cr\$ 5.000,00 mensais a Edgardina Monteiro de Melo, viúva do ex-Deputado Federal Eugênio de Melo.

MEMORIAL

Do Sr. Arthur Borges Maciel Filho, solicitando reconsideração da Denúncia n.º 2, de 1959, nos seguintes termos:

Memorial n. 8, de 1959

Artur Borges Maciel Filho, brasileiro casado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, vem à V. Ex.ª, em breve Memorial, expor para afinal requerer:

O suplicante, como cidadão brasileiro, é parte legítima e tem lícito interesse moral, na forma do Art. 294 III do Código de Processo Civil e 76 do Código Civil, para nos termos do Art. 141 § 3º da vigente Constituição Federal, vir à presença do Senado Federal, na pessoa de V. Ex.ª denunciar eminente golpe aos cofres do Banco do Brasil e portanto ao erário público, de cerca de Cr\$ 7.200.000.000,00 (sete bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) que é um verdadeiro assalto levado a efeito contra as instituições de crédito do País, flagrantemente atentatória aos interesses da União, por cuja realização, se levada a efeito, único e exclusivo responsável será o Senado Federal.

A legitimidade do Senado, ora suplicado, é matéria pacífica, perfeitamente firmada por exemplo anterior, e consoante melhor doutrina, como bem patenteia o caso das alienações de terras pelo Governador do Estado de Mato Grosso, há pouco levado aos Tribunais do País, a requerimento desse mesmo Senado.

Quanto ao mérito da denúncia os fatos, os fundamentos jurídicos anteriormente firmados, e as especificações do mesmo são as seguintes:

Segundo os jornais desta Capital do dia 26 de junho p. passado, (apeso de fls.), os cafeicultores da zona Norte do Paraná, essencialmente os de Loanda e Nova Londrina, fizeram chegar as mãos de S. Ex.ª o Sr. Ministro da Fazenda, memorial expondo suas necessidades e pleiteando daquele Ministério, junto ao Exmo. Sr. Presidente da República, apoio para que lhes seja concedido no corrente ano, pela Carteira Agrícola do Banco do Brasil, o financiamento hipotecário de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro) cruzeiros por pé de café plantado.

Todos aqueles cafeicultores da região de Loanda, Nova Londrina, Marilene, Monte Castelo, Santa Izabel do Ivaí, Querência do Norte e Porto São José, localizados numa área de 255.980 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta) alqueires paulistas limitada pelos rios Paranapanema, Paraná e Ivaí, são portadores de escrituras ou de títulos expedidos pelo Sr. Moisés Lupion ou pelo Departamento de Terras do Paraná, as seguintes firmas:

Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná Ltda. (SINOP);

Companhia Brasileira de Colonização e Imigração (COBRINCO);

Companhia Leme Ferrelas;
Companhia Brasil Parana;
Sr. Irio Spiniardi; e

Sr. José Volpato, ou são sucessores dessas firmas. Ora, o Senado da República aprovou no dia 26 de junho p. passado, o parecer número 194, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça do Senado, que considerou aquelas escrituras e transações lavradas entre o Sr. Moisés Lupion e aquelas firmas nulas e inexistentes.

Lógicamente, as escrituras daqueles seus sucessores, são forçosamente nulas e inexistentes.

No entretanto aqueles cafeicultores pretendem conseguir na Carteira Agrícola do Banco do Brasil, um financiamento, empréstimo sobre suas plantações, oferecendo como garantia as suas terras. Acontece porém que aquelas terras, face a decisão do Senado, não são deles, mas da União.

Naquela gleba de 255.980 alqueires, supondo-se que apenas 150.000 alqueires estejam cultivados, o que seria absurdo, por considerarmos pouco, e considerando que em cada alqueire paulista são computados 2.000 (dois mil) pés de café, seriamos forçados a concordar que o financiamento pretendido seria sobre 300.000.000 (trezentos milhões) pés de café que atingem a insignificância de Cr\$ 7.200.000.000,00.

Essa transação teria como garantia, escritura que o Senado Federal considerou nulas e inexistentes.

Podemos afirmar que S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, o Sr. Ministro da Fazenda, a Presidência do Banco do Brasil e as Agências do Banco, no interior do Estado do Paraná por via das quais são realizadas as transações em apreço, tomaram a decisão do Senado a respeito de tais escrituras, daí a responsabilidade do Senado, exclusiva e total, por não haver em tempo oportuno, quando de sua decisão, aprovado a competente ação declaratória de anulação de escrituras.

Deve a União emprestar dinheiro de seus cofres, recebendo como garantia, terras de seu próprio patrimônio?

Permitirá o Senado que S. Ex.^{as} os Senhores presidente da República e Ministro da Fazenda, ilacados em sua boa fé, apoiem e ajudem a espoliar a Nação?

Aquelas escrituras, lavradas em Tabela, registradas e transcritas, possuem todas as características de legalidade. Os funcionários do Banco do Brasil, no interior, não tem a obrigação de adivinhar, de conhecer, de estudar sua ilegalidade e inconstitucionalidade.

Sómente o Senado, por via competente tem o dever de alertar tais instituições de crédito, Ministérios e autoridades sobre sua decisão ou tomar providências cabíveis ao caso, para juridicamente declara-las nulas.

Fora disso qualquer transação pública ou particular sobre tais terras, é de responsabilidade exclusiva do Senado, que por política, faz segredos de seus atos e deliberações.

O Senado Federal é autônomo. Compreendemos e respeitamos sua autonomia. Exigimos porém sua responsabilidade e respeitoabilidade. Não, o Senado não nos poderá falhar. Somos o povo que o elegeu e dele necessitamos e exigimos contas.

Admitirá por acaso o Senado de braços cruzados que o Banco do Brasil seja expoliado, embora em forma de empréstimo, que jamais será saldado?

O portador daquela memória ao Sr. Ministro da Fazenda, foi o Sr. José Volpato, que adquiriu ao Sr. Moisés Lupion a insignificante área de

35.000 alqueires de terras, cuja transação foi julgada nula e inexistentes pelo Senado. Ele porém pleiteia, e espera nesta Capital, o pequeno empréstimo de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões) por um milhão de pés de café que plantou naquelas terras da União, que diz serem suas.

Ora, isso é verdadeiro assalto. Lunon lhas da terra, fazem nela um milhão de buracos, botam em cada buraco uma semente de café e vão sacar no Banco do Brasil Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) cruzeiros por alqueire de terra que pertence a própria União.

Tudo isso porque?

Sómente porque S. Ex.^a o Sr. Relator da denúncia 2-59, a recebeu e estudou, como se fosse coisa política.

Ai estão os fatos. O memorial está nas mãos do Sr. Ministro da Fazenda e senão tomarem medidas restritivas urgentes, o assalto será levado a efeito com a anuência do Senado.

S. Ex.^a o Sr. Relator viu apenas o lado político daquela denúncia.

O autor não especificou crimes. O fez propositalmente, para deixar ao arbítrio do legislador o julgamento. Nela porém não existe apenas o crime de responsabilidade funcional. Esse crime é político. Foi visto.

Existe sim, em seu bojo mais os seguintes crimes comuns, que são da competência originária do Superior Tribunal de Justiça, desde que interessem à União.

1. Estelionato. Forjar documentos para ilusar a boa fé de terceiros incautos (as escrituras);

2. Clandestinação — venda de bens públicos sem publicação de editais para conhecimento de terceiros interessados;

3. Falsidade ideológica — Dos documentos, quer ao lavrar as escrituras quer ao registra-las. No primeiro caso, porque a Lei necessita que as escrituras Públicas, fossem a nova sua validade, que constem o registro anterior. No segundo, porque foi registrado em duplicata (ver registro 669 e 3.069) apenas a denúncia.

Opina S. Ex.^a ainda que o suplicante deve se dirigir à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que é competente para receber denúncias criminais contra o Sr. Governador, do Estado.

E nesse interim, perguntamos. Podem os portadores de títulos de terras, nulos e inexistentes, sacar empréstimos das nossas instituições de crédito nacionais, dando como penhor aquelas terras que pertencem à União?

Positivamente, não podemos admitir tal ideia.

O Senado não pode deixar de tomar providências a respeito de tais fatos.

É uma necessidade imperiosa providências no sentido de, pelo Poder Judiciário na Nação, ser declarada a nulidade daquelas escrituras e transações.

Sem essa providência os assaltos continuarão e as escrituras que o Senado considerou nulas e inexistentes, continuarão a prevalecer ante as nossas instituições de crédito, como válidas e normais.

Não é possível, não admitimos absolutamente, que o Senado da República permita sejam o Exmo. Sr. Presidente da República, Ministro da Fazenda e Presidente do Banco do Brasil, iludidos em sua boa fé.

Aguardando providências urgentíssimas, pois que dentro em dez dias o empréstimo será concedido, lavramos aqui nosso protesto pela responsabilidade exclusiva do Senado, na expectativa de que melhores iniciativas sejam

tomadas, a respeito das terras do Norte do Paraná, oneradas como se a nossa constituição fosse promulgada para ser violada impunemente por políticos sem escrúpulos, que visam apenas o enriquecimento ilícito, próprio e de seus apaniguados.

Nestes termos e por ser de Justiça.
E. R. M.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1959.
— Artur Borges Maciel Filho.

A Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador João Vilasboas, primeiro orador inscrito. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro, segundo orador inscrito.

O SR. RUY CARNEIRO:

Sr. Presidente, traz-me à tribuna um dever de representante do Estado da Paraíba retardado no seu cumprimento por circunstâncias alheias à minha vontade, que me retiveram fora dos trabalhos desta Casa por alguns dias.

Transcorreu a 27 de junho o centenário do nascimento de um varão ilustre, que em longa existência soube servir com lustre e dignidade ao País e ao Estado da Paraíba, que representou no Senado da República no período de 1905 a 1908, depois de ter participado da sua bancada na Câmara dos Deputados de 1894 a 1899. Aliás, as comemorações desse centenário foram iniciadas no dia 11 do corrente, na minha terra.

Refiro-me a João Coelho Gonçalves Lisboa, homem de cultura, que a deixou documentada em obras de valor quer no campo das belas letras, em que há que assinalar "Sublimes Dea", quer nos domínios do pensamento político, sociológico e econômico, em que deixou às gerações futuras trabalhos de fôlego, como "Problemas Urgentes", "Oligarquias", além de um notável trabalho sobre as Secas do Nordeste. Da sua atuação no antigo Senado constituem honroso documentário os "Discursos", publicados em 1909.

Campanhas que empolgaram o Brasil tiveram-no integrado entre os mais sinceros e denodados combatentes, assim no campo das ideias — e não pode ser esquecida a sua participação na propaganda abolicionista e republicana — como na própria luta das armas em que o seu amor às instituições o levou, por ocasião da revolta de 1893 a assumir o Comando do Batalhão 28 de novembro.

Em outros ramos de atividade se destacou ainda João Coelho Lisboa. Formado em Direito pela tradicional Faculdade do Recife, honrou as letras jurídicas e as lides forenses no Estado onde também exerceu o cargo de Chefe de Polícia e a nobre atividade de educador, à qual se dedicou igualmente na Capital da República, como professor do Colégio Pedro II.

João Coelho Lisboa era, Senhor Presidente, homem de rara fêmpera, de caráter ímpoluto e de alta dignidade. De seus admiráveis dotes de espírito — de caráter são nobres representantes dois filhos ilustres — a primorosa poetisa e brilhante escritora Rosalina Coelho Lisboa Larragoiti e o diplomata de nobres tradições Embaixador João Coelho Lisboa que neste momento presta bons serviços ao País na Embaixada da Espanha.

Com estas palavras, Senhor Presidente, cumpro singelamente, mas com sincera emoção, um dever indispensável de representante da Paraíba reverenciando a memória de uma figura de pról do meu Estado, um dos seus mais

expressivos valores em todos os tempos que foi o ex-Senador Coelho Lisboa, varão ímpoluto que tendo exercido em sua longa e ativa vida pública, funções de tantas responsabilidades, morreu pobre, o que constituiu um dos mais belos títulos para a sua memória.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Em meu nome e no da bancada da União Democrática Nacional associo-me à homenagem justíssima que V. Ex.^a acaba de prestar à memória do grande paraibano, João Coelho Lisboa.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do ilustre representante da União Democrática Nacional que associa às minhas modestas palavras seu preito de justiça à memória do grande parlamentar cujo centenário de nascimento a Paraíba hoje comemora. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há outro orador inscrito. (Pausa).

O SR. VIVALDO LIMA:

Sr. Presidente, há administrações que marcam uma época. No dia de hoje, o Partido Trabalhista Brasileiro, através comemorações, procura festejar o primeiro aniversário da passagem de um homem na função pública.

Ninguém ignora que há um ano, no Ministério do Trabalho, se investiu nos altos cargos de Ministro de Estado, o ilustre paraibano Dr. Fernando Nóbrega.

Doze meses são passados, e a Nação sente a presença de um titular na pasta do Ministério do Trabalho. A ação ponderada, equilibrada, serena deste homem público, faz que seus companheiros de partido sintam satisfação indizível ao ver transcorrer o primeiro aniversário de sua gestão. Tem-se conhecimento de que existe um ministro numa das mais complexas pastas do Poder Executivo da República, a do Trabalho, realmente aquela que ocupa a atenção e tira o sossego e a tranquilidade de um administrador. Não obstante, um paraibano tem sabido conduzir-se com inteireza, probidade e espírito público. Daí, no dia de hoje, o Partido Trabalhista Brasileiro, convocar as suas hostes, para que o nosso bandeira tremule em todo o território nacional, festejando a gestão de Fernando Nóbrega.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com muito prazer ouvirei o nobre colega.

O Sr. Ruy Carneiro — Em nome do Partido Social Democrático, e especialmente no da bancada da Paraíba, dou todo o apoio a homenagem que V. Ex.^a presta ao Dr. Fernando Nóbrega, ilustre Ministro do Trabalho do Governo. O Dr. Fernando Nóbrega tem-se conduzido, à frente da Pasta do Trabalho como em todos os postos que ocupou neste país, com dignidade, diplomacia e honradez. Folgo em ouvir o belo discurso que V. Ex.^a está pronunciando com a autoridade de Senador da República, fazendo justiça ao ilustre brasileiro que, naquela Pasta, vem servindo ao Governo, ao País e aos trabalhadores com alta dignidade e grande sabedoria.

O SR. VIVALDO LIMA — V. Ex.^a, nobre Senador Ruy Carneiro, acabou de fazer um discurso de louvores à memória de antigo parlamentar — Coelho Lisboa — cujo centenário de nascimento ora transcorre. Foi um dos paraibanos que honraram seu

Pais e de quem se orgulhou seu próprio Estado. Agora V. Ex.^a aparta este representante do P.T.B., fazendo, em seu nome pessoal e do Partido que tão brilhantemente representa, para também enaltecer a atuação de outro seu conterrâneo que ultrapassou as fronteiras do próprio Estado e se tornou um homem útil à Nação brasileira, louvando-lhe os atos que tem praticado com a dignidade e honreza de um filho de quem o Brasil justamente se envaidece.

Assim, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, agradeço a manifestação de solidariedade de V. Ex.^a porque ela visa também à nossa Corporação política, que teve um dia a felicidade de indicar ao eminente Senhor Presidente da República o nome do paraiibano Fernando Nóbrega, para exercer as árduas funções de Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com todo o prazer ouvirei o aparte do nobre representante do Estado de Santa Catarina.

O Sr. Francisco Gallotti — Não tenho pelo Sr. Ministro do Trabalho aproximação e maior intimidade; mas, como homem público que tem acompanhado a ação de S. Ex.^a à frente daquele importante Ministério, desejo ressaltar um ponto, neste momento em que V. Ex.^a lhe presta homenagem pela passagem do primeiro aniversário de sua administração. Refiro-me à serenidade com que tem sabido dirigir o Ministério nestes dias conturbados, nestas verdadeiras febres grevistas, e à maneira com que, pensadamente, tem procurado solucionar os diferentes casos, em geral com o maior sucesso.

O Sr. Ruy Carneiro — Muito bem! O Sr. Francisco Gallotti — Congratulo-me, pois, com o nobre Senador Vivaldo Lima, e com o ilustre Sr. Ministro pela passagem desta data.

O SR. VIVALDO LIMA — Recebo as considerações de V. Ex.^a como um subsídio valioso às palavras que estou proferindo neste momento.

Devo declarar ao Senador Francisco Gallotti que sou homem de poucos elogios e só uma vez fui ao Gabinete do atual Ministro do Trabalho. Sou pouco frequentador de Gabinetes, mas procuro acompanhar os passos dos Ministros de Estado para um dia enaltecê-los ou criticá-los. Sei fazer justiça aos homens públicos do Brasil, pertençam a que Partidos pertencerem. Sob este ângulo não tenho Partido; tenho critério e uma norma de proceder. Esta é a razão por que estou na tribuna tecendo encontros à obra de um homem a cujo Gabinete apenas compareci, em doze meses, uma vez, para tratar de interesse da Delegação do Trabalho na Capital do meu Estado.

Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro, com justificadas razões, está hoje engalanado, seus associados em festa. No almôço de confraternização, a que compareceram centenas de convidados, notei, como os nobres Senadores Mathias Olympio e Lima Guimarães, o entusiasmo, a admiração e o apreço que todos os trabalhadores do Brasil dedicam à figura do ilustre Ministro do Trabalho e antigo parlamentar Sr. Fernando Nóbrega. Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente, no ensejo do transcurso do primeiro aniversário da gestão do digno trabalhista no Governo da República. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, nenhuma de minhas

denúncias quanto à irregularidades na Administração Pública Federal foi, até o momento, destruída. Cada uma das respostas aos meus requerimentos de informações vale, ao contrário, como confirmação das declarações formuladas. Também a Imprensa, ao noticiar fatos ocorridos no Brasil, corrobora plenamente acusações da mais alta gravidade, por mim veiculadas da tribuna do Senado da República.

Ainda agora "O Cruzeiro", revista semanal das mais importantes, publica reportagem sobre o contrabando na fronteira Brasil-Bolívia, com várias páginas de fotografias e comentários. Exatamente quanto afirmei, há cerca de um mês, a propósito de contrabando de automóveis naquela fronteira, vem esteriotipado nas páginas da revista, numa confirmação cabal da procedência de minhas assertivas.

Denunciei que automóveis contrabandeados eram escondidos nos quintais, nas matas; e que o povo denominava esses contrabandados "cotias".

As fotografias estampadas na revista mostram automóveis de várias marcas, entre outras Chevrolet, Bel-Air 59, etc. contrabandeados via Bolívia-Peru-Brasil.

Sr. Presidente, impressionou-me profundamente, na reportagem, detalhe sobre o qual também já falei: a desorientação, a falta de entrosamento entre as autoridades nas medidas de repressão ao contrabando.

Em declarações à Imprensa, um oficial superior do Exército, responsável por comandos naquela região, sediado em Corumbá, confessa saber da existência desses contrabandados; e ter visto muitas vezes automóveis descendo do rio Paraguai, de Porto Soares a Corumbá, sem nada poder fazer, visto que a atribuição é do Chefe da Alfândega. Sabia essa alta patente das Forças Armadas, tratar-se de contrabando, como sabia terem os responsáveis pela Alfândega em Corumbá os olhos vendados — ou ação vendida — neste caso, pois os automóveis entram como se importados regularmente.

Sr. Presidente, a convivência da autoridade fiscal é evidente. Não se trata de pequenos objetos que por ela poderiam passar despercebidos: mas de veículos luxuosos, Bel-Air 59!

Cumpra, portanto, às autoridades da República diligenciar no sentido de encontrar a fórmula para o entrosamento da fiscalização. Darei um exemplo de como procede o contrabandista, no seu criminoso negócio. Os automóveis que oriundos da Bolívia chegam a Porto Suarez, na fronteira com o nosso País, à vista do povo, que se escandaliza e dos oficiais e soldados do nosso Exército, que confessam nada poder fazer por fugir o caso à sua competência. Não é tudo porém: atualmente, em virtude da enchente do Rio Paraguai e do pantanal mato-grossense os carros são contrabandeados por avião. O contrabandista contrata, por noventa mil cruzeiros, vôos especiais; e essa nova modalidade de transporte traz, para o Brasil, os automóveis contrabandeados.

Sr. Presidente parece-me que qualquer mercadoria embarcada com destino a outro país deve ter a documentação respectiva vistoriada pela autoridade diplomática.

Assim, se automóveis são colocados em um avião, em território boliviano, com destino ao Brasil, é fora de dúvida que a autoridade consular da cidade em cujo aeroporto os automóveis são embarcados, tem por obrigação visar os documentos e saber, por antecipação, que se trata de contrabando.

Não compreendo — e gostaria que o Governo da República desse ao Senado explicações sobre o assunto — como os contrabandistas conseguem

das autoridades consulares brasileiras sediadas na Bolívia o visto para os documentos relativos aos carros contrabandeados.

Nas mesmas condições, não entendo como possa um grande avião descer em terras brasileiras conduzindo automóveis contrabandeados, que são facilmente liberados, negociados e rodam pelas ruas de nossas cidades.

Há, nesse sentido, requerimento de minha autoria, aguardando resposta. Aliás, aproveito a oportunidade para lembrar ao eminente Líder da Maioria, Senador Lameira Bittencourt, que o Governo está em débito de várias respostas a requerimentos de informações por mim encaminhados à Mesa do Senado, alguns há cinco meses. Nos termos da Lei nº 1.079, de 1950, o prazo de resposta a tais pedidos de informações é de trinta dias.

Aguardo, portanto, que os Srs. Ministros em falta deem, pelo menos, uma satisfação à Mesa desta Casa, explicando porque não prestam os esclarecimentos solicitados.

Aliás, estou ciente dos motivos por que assim procedem; trata-se de requerimentos com muitas perguntas sobre fatos que não interessa ao Governo saiba o povo.

Esperarei mais alguns dias; e, na falta de resposta, ocuparei novamente a tribuna para, juntamente com a minha interpretação, divulgar as informações que pessoalmente estou procurando conseguir relativamente os vários casos que denunciei no Plenário do Senado da República (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.^o Secretário. É lido o seguinte

Requerimento n. 230, de 1959

A Comissão de Economia, ao examinar o Projeto de Lei da Câmara número 2.119-C, de 1958 (no Senado número 10, de 1958), resolve, nos termos do Art. 141, § 7.^o do Regimento Interno do Senado, requerer ao Plenário, o pronunciamento da Comissão de Legislação Social por considerar indispensável, antes de emitir o seu parecer, ouvir o aludido órgão que é específico na matéria.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1959. — Ary Viana, Presidente. — Lima Teixeira. — Lino de Mattos. — Fernandes Figueira. — Taciano de Mello.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento será incluído na ordem do dia da próxima sessão.

Vai ser lido outro requerimento.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 231, de 1959

Com fundamento no art. 212, alínea Z-4, requero que o Senado se faça representar por uma comissão de quatro membros no ato do desembarque do Sr. Dr. João Goulart, Vice-Presidente da República e Presidente desta Casa, que regressa de missão oficial no exterior.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1959. — Vivaldo Lima.

O SR. P. ESIDENTE:

De conformidade com o voto do Plenário, designo os Srs. Senadores João Vilasboas, Vivaldo Lima, Ruy Carneiro e Jorge Maynard, para integrarem a Comissão de que trata o requerimento aprovado.

A ordem do dia consta de Trabalhos das Comissões

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1955 (nº 138, de 1955, na Câmara), que dispõe sobre a extinção da Comissão Especial de Faixa de Fronteiras e transferência dos encargos e dotações da mesma Comissão, tendo Pareceres:

I — Sobre o Projeto (ns. 70, 80 e 232, de 1956) das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Relações Exteriores, favorável;

— de Segurança Nacional, favorável; e

— de Finanças, favorável, com modificação.

II — Sobre as emendas: (ns. 141 a 143, de 1957 e 328, de 1958) das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Relações Exteriores, favorável;

— de Segurança Nacional, contrário; e

— de Finanças, favorável, oferecendo a de nº 1-C e favorável a de número 2.

2 — Discussão única do Requerimento nº 230, de 1959, da Comissão de Economia, solicitando, nos termos do art. 171 § 7.^o do Regimento Interno, a volta, à Comissão de Legislação Social, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1958, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social e dá outras providências.

3 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1959 que dá nova redação ao art. 3.^o da Lei nº 2.599, de 13 de setembro de 1955, que dispõe sobre o plano geral de aproveitamento econômico do Vale do São Francisco de autoria do Sr. Senador Juracy Magalhães aprovado em 1.^a discussão em 6-7-59; tendo pareceres favoráveis, sob ns. 314 a 316, de 1959, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;

— de Economia e

— de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 13 horas e 20 minutos.

APARTE DO SR. SENADOR FREITAS CAVALCANTI AO DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR SILVESTRE PERICLES EM 20-7-59, QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES.

D.C.N. de 21-7-59, fls. 1.508, 3.^a e 4.^a colunas.

O Sr. Freitas Cavalcanti — A correspondência do agrônomo encarregado da execução do Acordo referente aos serviços de fomento agrícola do Estado de Alagoas, lida por V. Ex.^a para conhecimento do Senado, criou focaliza, especificamente, a reclamação objeto do modesto e rápido discurso que há pouco proferi. O pessoal dos Acordos, em todo o País, era pago, como sabe V. Ex.^a, por verba mista decorrente da contribuição da União e dos Estados. Posteriormente, por força de iniciativas que tomei nas duas Casas do Congresso — inclusive projeto de lei sancionado pelo Sr. Presidente da República — consegui regularizar em grande parte, a difícil situação que se tornava cônica, ano a ano, subordinadas as di-

ficuldades de distribuição de crédito, ora pela Diretoria da Despesa Pública, ora por intermédio do Banco do Brasil. Alguns servidores, entretanto, não ficaram enquadrados nas tabelas do Ministério da Agricultura — exatamente as que correspondem ao pessoal dos Postos Agropecuários e as patrulhas mecanizadas em todo o País, os quais ainda percebem por verbas globais, a serem distribuídas depois da aprovação, pelo Chefe do Executivo, dos programas de trabalho. Convira o nobre Colega em que tenho toda a razão quando estranho que em julho decorrido um semestre, ainda não estejam aprovados os programas de trabalho que estão sendo executados não só em Alagoas,

como no Norte, Sul, Leste e Oeste, tendo em vista aumentar e disciplinar a produção agrícola do País. Recebo as palavras que V. Ex.^a nos transmite, através da correspondência do agrônomo encarregado daquele Serviço e, também, a notícia de sua diligência pessoal junto ao Senhor Ministro da Agricultura, na certeza de que obteremos do Senhor Presidente da República, já agora com a interferência de seu Líder nesta Casa, o despacho daquele expediente para que agrônomos, tratoristas práticos rurais, trabalhadores agrícolas, todos, enfim, não passem privações nas fazendas e nos campos, ao mesmo tempo em que trabalham, de sobra, para construir a riqueza agri-

cola deste País. Agradeço a Vossa Excelência haver-me concedido este longo aparte, de cuja extensão me penitencio.

Gabinete do Sr. 1.^o Secretário

Republica-se por ter sido com incorreções.

PORTARIA Nº 23, DE 1959 (*)

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 38, da Resolução nº 4, de 1955, dispensa do ponto, por trinta dias, a partir de 18 de junho, a Oficial Legislativo, classe N, Erzila Luíza de Souza Mendonça, por motivo

de serviço externo de seu gabinete. Secretaria do Senado Federal, em 1 de julho de 1959. — Senador Cunha Mello, Primeiro Secretário.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA 22, DE 20 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir da Diretoria do Expediente para a Diretoria da Ata, a Oficial Legislativo, classe "M", Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PREÇO DESTE NÚMERO: Cr\$ 0.40